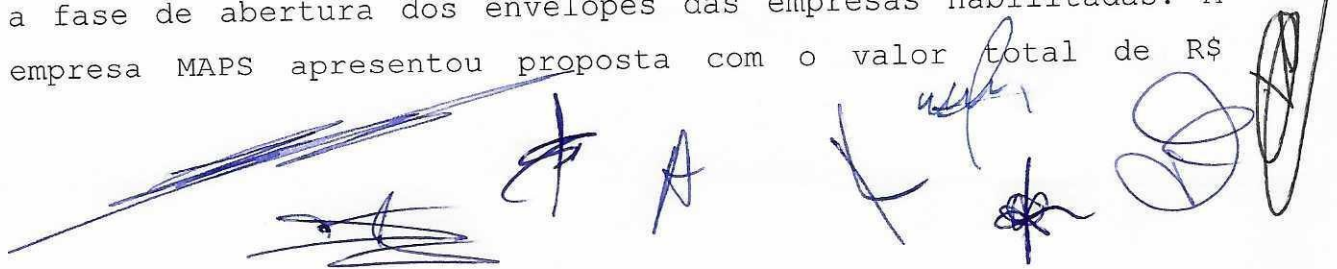


Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA e pela senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 25 (vinte cinco) do mês de setembro de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para repetição da CARTA CONVITE N.º 07/2023-PMI, para "REFORMA DA UNIDADE DO SETOR DE NÚCLEO DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", conforme consta no processo n.º 308/22. Foram convidadas as empresas FAB MIX CONCRETOS LTDA, MAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI e W. COSTA CONSTRUTORA LTDA. Aberta a sessão, apenas a empresa MAPS compareceu ao certame como convidada, no entanto também compareceram as empresas GRW SOLUTIONS LTDA, CONSISO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e SOUZA NETO CONSTRUTORA LTDA, todas devidamente cadastradas nesta prefeitura. Após credenciamento dos representantes passamos para análise dos documentos de habilitação. As empresas SOUZA NETO e MAPS foram declaradas habilitadas. A empresa CONSISO foi inabilitada por não ter apresentado a certidão conjunta Federal, bem como a CND Estadual, além de ter apresentado a Certidão de Dívida Ativa do Estado vencida. Já a empresa GRW foi inabilitada por ter apresentado sua certidão negativa de Falência e Concordata vencida. Perguntados se havia o interesse de interposição de recurso, todos abriram mão deste direito. Assim, seguimos para a fase de abertura dos envelopes das empresas habilitadas. A empresa MAPS apresentou proposta com o valor total de R\$





# Itaboraí PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

265.376,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e a empresa SOUZA NETO apresentou proposta com o valor total de R\$ 252.660,93 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Mais uma vez, todos os participantes abriram mão de interpôr recursos. Desta forma, esta Comissão declara vencedora a empresa SOUZA NETO CONSTRUTORA LTDA, com o valor supracitado, estando todos os valores unitários dentro da estimativa oficial. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 9:50 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva  
Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves  
Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga  
Membro - mat. 5.273

Victor H.V. Marcelos Gonzalez  
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro  
secretária - mat. 45.151

MAPS

SOUZA NETO

CONSISO

GRW